



Livro Nº.....
Fls. Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1204 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de até **R\$ 60.000,00** em favor da Secretaria de Educação.

O Povo de do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Especial no Valor de até **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), em favor da Secretaria de Educação para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2501.0842188.2.017	FUNDEF	3132	50	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
	Excesso de Arrecadação			60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2001.

T. Blandina Wenceslau
TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal